



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 114/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Assunto: **CONSTRUÇÃO DE RAMPA PARA ACESSIBILIDADE COM SINALIZAÇÃO, PRÓXIMO A AGENCIA DO BANCO BRADESCO S.A NA RUA EPITÁCIO PESSOA**

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de melhorar a acessibilidade para pessoas que utilizam cadeira de rodas.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente **FAZER A CONSTRUÇÃO DE RAMPA PARA ACESSIBILIDADE COM SINALIZAÇÃO, PRÓXIMO A AGENCIA DO BANCO BRADESCO S.A NA RUA EPITÁCIO PESSOA.**

Justificativa proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 19 de maio de 2025.

MAURÍLIO DE MACEDO COOSTA
Vereador/ PDT